

PROTOCOLO: 201700044003718  
ASSUNTO: Solicitação  
Interessado: Fundação de Ensino Superior de Goiatuba

AUTUADO: em 31/10/2017

## PARECER E VOTO N. 70/2017

### I – HISTÓRICO

O Reitor do Centro Universitário de Goiatuba (UNICERRADO), Gilmar Vieira de Rezende, encaminha a este Conselho o pedido de retificação da Resolução CEE/CES nº 26, de 08/12/2016, que renovou o reconhecimento do curso de Licenciatura de Educação Física até 31 de dezembro de 2019, oferecido pela Instituição com sede na rodovia GO-320, km 01, Jardim Santa Paula, Goiatuba/GO.

A solicitação se justifica, porque nesta Resolução não foram convalidados os atos pedagógicos regulares da IES, no hiato compreendido entre 1º de janeiro de 2016 a 07 de dezembro de 2016, deixando a Instituição sem respaldo legal no referido período.

### II – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I – Validar os atos pedagógicos regulares ofertados no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, citado no documento da UNICERRADO omitido na Resolução CEE/CES nº 26/2016, que renovou o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física, até 31/12/2019, oferecido pelo Centro Universitário de Goiatuba (UNICERRADO).

- Nome do Curso: Educação Física
- Habilitação: Licenciatura
- Carga horária: 3.422h

PROTOCOLO: 201700044003718

AUTUADO: em 31/10/2017

ASSUNTO: Solicitação

Interessado: Fundação de Ensino Superior de Goiatuba

II – Observar o prazo para encaminhar pedido de renovação de reconhecimento.

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Reitor da UNICERRADO
- Coordenador do Curso

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,**  
em Goiânia, aos 10 dias do mês de novembro de 2017.



\_\_\_\_\_  
Maria Olinda Barreto  
Conselheira Relatora

UNIVERSIDADE  
Ced. 10/2017  
10 de novembro 2017  
M. B. F.